

## Regulamento

- Serão aceitos como segurados todos os servidores do Bacen, ativos ou aposentados por tempo de serviço, seus familiares até 3º grau de parentesco, os associados estatutários e os frequentadores contribuintes vinculados às ASBACs filiadas.
- O ingresso na apólice de vida está limitado a interessados com até 65 anos. Para os associados com mais de 66 e menos de 80 anos, temos o Plano Master;
- A opção pela inclusão e permanência do cônjuge (Plano Casal) somente vigorará enquanto perdurar o convívio;
- No Plano Casal, o cônjuge terá cobertura por morte natural, acidental e invalidez por acidente. A cobertura de invalidez por doença não é extensiva a este;
- Ainda no Plano Casal, em caso de morte do cônjuge, o beneficiário será sempre o segurado principal. Caso este pretenda que o seu cônjuge participe da indenização, deverá nomeá-lo também como beneficiário, juntamente com os demais eleitos;
- A invalidez funcional permanente total por doença será caracterizada por declaração médica, ou pela concessão da aposentadoria do servidor ativo;
- A indenização decorrente de invalidez total por doença ou por acidente implica a extinção da cobertura vida e consequente exclusão do segurado da apólice;
- Aqueles que já são segurados da Apólice de Vida em grupo e já completaram 66 anos também podem aderir ao Plano Especial Master;
- O Plano Master apresenta carência até o 12º mês de inclusão na Apólice (sendo carência total, ou seja, não será devido nenhum tipo de indenização nesse período) e a partir do 13º mês será pago 100% do valor da cobertura.
- Conceito de doença: para fins de cobertura do Seguro Fenasbac, considera-se doença aquela para a qual não se pode esperar recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento da sua constatação.
- Conceito de acidente: é o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independentemente de toda e qualquer causa, tenha como consequência direta a invalidez permanente parcial ou total do segurado.